



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.146/91
.....

"Considera área turística a "Praia Grande",
à margem do Rio Cuiabá".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal
de Várzea Grande - MT.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - A "Praia Grande", na margem do Rio Cuiabá
é considerada como zona turística do Município de Várzea Grande.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições gerais em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande -
MT., 23. de setembro de 1.991.....

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL